

PROCESSO: 32.205.000033.2024

PREGÃO: PE 003/2026

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

Em 06/05/2026, após recebimento das documentações de habilitação da empresa Arrematante **GF TEIXEIRA AGROPECURARIA EIRELI**, CNPJ 14.890.971/0001-69, encaminhamos para análise e parecer da equipe técnica no setor da GOMIR.

Realizamos a conferência junto ao SICAF, TCU e CAFIL/PB, quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, oportunidade em que não identificamos nenhuma ocorrência;

Em 13/05/2026, recepcionamos o parecer através do PBdoc EPR-OFN-2026/01366, em que sugeriu “solicitar a apresentação de pelo menos um atestado para mudas umbu gigante, para assegurar maior segurança técnica e qualidade do material vegetal a ser fornecido”, considerando atendido os demais aspectos da documentação.

Analisando o parecer técnico exarado em conjunto com o Edital e seus anexos, chegamos a conclusão de que a parte técnica da documentação da Arrematante está apta, tendo em vista que não cabe neste momento a solicitação de atestado de capacidade técnica, pois esta exigência não encontra amparo nos documentos editalícios e apenas traria maior morosidade ao presente pregão, visto que não poderia ensejar a inabilitação deste certame. Possível falha de execução deverá ser analisada no momento oportuno.

Passamos então a analisar as demais documentações.

Por ser esta licitação exclusiva para ME/EPP, realizamos a pesquisa de dirigentes, oportunidade em que não constatamos situação que motive a exclusão do benefício de ME/EPP, conforme art. 3, §4º da Lei Complementar 123/2006.

Diligenciamos nos sites oficiais o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como o Quadro de Sócios e Administradores, estando regular;

Consideramos, ainda, as declarações elencadas no relatório de declarações emitida no próprio sistema ComprasNet;

Consideramos a documentação encaminhada, bem como as constantes no SICAF e consultamos as certidões do FGTS nos sites oficiais devidamente atualizadas, conforme previsto no Edital nos itens 10.11 e 10.13. Todas as demais documentações apresentadas encontram-se com a data de validade vigente.

Diligenciamos, ainda, no sistema a certidão do Ministério do Trabalho acerca do cumprimento de reserva de PCD, estando regular.

Sendo assim, autenticadas e conferidas as certidões, fica a empresa **GF TEIXEIRA AGROPECURARIA EIRELI** considerada HABILITADA no certame.

Cabedelo, 14 de maio de 2026.

